Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 390, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 12959/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 5/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º O ComitêNacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à deEscravo e ao Tráfico de Pessoasconstitui um comitê executivo nacional, de natureza permanente, com a seguinte composição:
> .....
> X – Carmen Izabel Centena Gonzalez, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
> XI – Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER**, **PRESIDENTE**, em 11/11/2022, às 17:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1435535** e o código CRC **00B60118**.